

DECRETO Nº 3, DE 01 DE MARÇO DE 2021 - LEI N.298

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$263.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				263.000,00	
02	07 00	SEC. MUN. DE ASSSITE	NCIA SOCIAL		
	79	08.244.0021.2063.0000 3.1.90.92.00 001 400 000	MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE ASS. SOCIAL DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos Ordinários Assistência Social	1.000,00 F.R.: 1 001	00
02	09 00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	122	04.122.0021.2006.0000 3.3.50.41.00 001 100 000	ENCARGOS COM INSTITUIÇÕES CNM/APPM CONTRIBUIÇÕES Recursos Ordinários Geral	30.000,00 F.R.: 1 001	00
	127	04.122.0021.2011.0000 3.1.90.92.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos Ordinários Geral	6.000,00 F.R.: 1 001	00
02	12 00	00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
	301	17.512.0025.2038.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DE CHAFARIZES E CAIXAS D'ÁGUA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Geral	22.000,00 F.R.: 1 001	00
02	13 08	FUNDO MUN.DE DESENV.DA EDUC.BÁSICA E VAL.DOS PROF.A EDUCAÇ			
	559	12.361.0022.2030.0000 3.1.90.92.00 116 240 001	COORDENAÇÃO GERAL DO FUNDEB/ADMINISTRATIVO DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Transferências do FUNDEB – Exceto Complementação da União FUNDEB	130.000,00 F.R.: 1 116	00
	576	12.365.0023.2070.0000 3.1.90.11.00 116 230 001	ENCARGOS COM A EDUCAÇÃO INFANTIL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB – Exceto Complementação da União FUNDEB	50.000,00 F.R.: 1 116	00



DECRETO Nº 3, DE 01 DE MARÇO DE 2021 - LEI N.298

02 14 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

589 10.301.0428.2039.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE 13.000,00

3.1.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R.: 1 001 00

001 Recursos Ordinários

300 000 Saúde

02 14 04 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

670 10.301.0428.2046.0000 MANUT. DAS AÇOES DA ATENÇÃO BASICA 11.000,00

3.1.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R.: 1 214 00

214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern

115 001 VINCULADO

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 09 00 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

133 04.122.0021.2011.0000 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA -7.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 001 00

001 Recursos Ordinários

100 000 Geral

02 13 08 FUNDO MUN.DE DESENV.DA EDUC.BÁSICA E VAL.DOS PROF.A ED

545 12.361.0022.1009.0000 CONST.,REF.E AMPL. DAS UNIDADES ESCOLARES/ QUADRA -24.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 116 00

116 Transferências do FUNDEB – Exceto Complementação da União

240 001 FUNDEB

567 12.361.0022.2030.0000 COORDENAÇÃO GERAL DO FUNDEB/ADMINISTRATIVO -232.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 116 00

116 Transferências do FUNDEB – Exceto Complementação da União

240 001 FUNDEB

Anulação (-) -263.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DECRETO N° 3 , DE 01 DE MARÇO DE 2021 - LEI N.298

RAIMUINDO JOSÉ ALMEIDA DE ARAÚ PREFEITO MUNICIPAL